













MS								RS	-
MT								RS	-
PR								RS	-
SC								RS	-
CE								RS	-
GO								RS	-
PB								RS	-
AP								RS	-
AL								RS	-
AM								RS	-
RN								RS	-
TO								RS	-
RS								RS	-
RO								RS	-
PE								RS	-
AC								RS	-
RJ								RS	-
BA								RS	-
MA								RS	-
SP								RS	-
PI								RS	-
ES								RS	-

Origem: BA		LTL		FTL (R\$/1000kg)	Redespacho por Kg	Fluvial por Kg	Emergencia (ações Judiciais) por Kg	Somatório = (Taxa Mínima em Kg + preço/kg + (tonelada/1000) + redespacho + Fluvial)	Índice= (somatório / quantidade de faixas por kg / destinos possíveis)
Destino	TAXA MÍNIMA	PREÇO / KG	Tonelada						
SE								RS	-
PA								RS	-
MG								RS	-
RR								RS	-
DF								RS	-
MS								RS	-
MT								RS	-
PR								RS	-
SC								RS	-
CE								RS	-
GO								RS	-
PB								RS	-
AP								RS	-
AL								RS	-
AM								RS	-
RN								RS	-
TO								RS	-
RS								RS	-
RO								RS	-
PE								RS	-
AC								RS	-
RJ								RS	-
BA								RS	-
MA								RS	-
SP								RS	-
PI								RS	-
ES								RS	-

Origem: PI		LTL		FTL (R\$/1000kg)	Redespacho por Kg	Fluvial por Kg	Emergencia (ações Judiciais) por Kg	Somatório = (Taxa Mínima em Kg + preço/kg + (tonelada/1000) + redespacho + Fluvial)	Índice= (somatório / quantidade de faixas por kg / destinos possíveis)
Destino	TAXA MÍNIMA	PREÇO / KG	Tonelada						
SE								RS	-
PA								RS	-
MG								RS	-
RR								RS	-
DF								RS	-
MS								RS	-
MT								RS	-
PR								RS	-
SC								RS	-
CE								RS	-
GO								RS	-
PB								RS	-
AP								RS	-
AL								RS	-
AM								RS	-
RN								RS	-
TO								RS	-
RS								RS	-
RO								RS	-
PE								RS	-
AC								RS	-
RJ								RS	-
BA								RS	-
MA								RS	-
SP								RS	-
PI								RS	-
ES								RS	-

Origem: ES		LTL		FTL (R\$/1000kg)	Redespacho por Kg	Fluvial por Kg	Emergencia (ações Judiciais) por Kg	Somatório = (Taxa Mínima em Kg + preço/kg + (tonelada/1000) + redespacho + Fluvial)	Índice= (somatório / quantidade de faixas por kg / destinos possíveis)
Destino	TAXA MÍNIMA	PREÇO / KG	Tonelada						
SE								RS	-
PA								RS	-
MG								RS	-
RR								RS	-
DF								RS	-
MS								RS	-
MT								RS	-
PR								RS	-
SC								RS	-
CE								RS	-
GO								RS	-
PB								RS	-
AP								RS	-
AL								RS	-
AM								RS	-
RN								RS	-
TO								RS	-
RS								RS	-
RO								RS	-
PE								RS	-
AC								RS	-
RJ								RS	-
BA								RS	-
MA								RS	-
SP								RS	-
PI								RS	-
ES								RS	-

Obs.1: Será considerado a tara de 50 Kg para a aplicação da Taxa Mínima.

Obs.2: A taxa de emergencia no modal rodoviario será aplicada apenas nos casos de ações judiciais e ou solicitação da CONTRATANTE.

Índice Final Rodoviario	Índice final = (índices por planilha / quantidades de planilhas)
	RS -

Obs.3: Não será considerado para efeitos de aplicação da Taxa de Redespacho as coletas e/ou entregas nas unidades de armazenamento da Contratada que estejam dentro do Raio de 70 Km mas, eventualmente, estejam fora da região metropolitana .